



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 050/2017.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Urânia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Em 30 de junho de 2017.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

Jaqueline Aparecido de Oliveira
Presidente do CMAS de Urânia SP